



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 064/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 702/2016 (Sessão 02.05.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 702/2016, *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo, através da Secretaria de Esportes, planejar um evento esportivo com as categorias de base de futebol de Campo Novo do Parecis*, informamos que estaremos viabilizando intercambio esportivo com os municípios vizinhos nas categorias de base especialmente no futebol, visando à qualificação técnica bem como a valorização, motivação e interação dos jovens atletas.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Bertti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 300 107 010-49

0
CÂMARA MUNICIPAL DO PARECIS MT

17-05-1-2016 15:20 0002840 1/2